

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2008.

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de 2008, às 09:30 horas, na sala E-212, realizou-se a Sessão Ordinária da Congregação da Escola de Química, presidida pelo Sr. Diretor Prof. Luiz Antonio d'Ávila; e com as seguintes presenças, do Sr. Vice-Diretor Prof. Fernando Luiz Pellegrini Pessoa; dos Professores Titulares, Jo Dweck; Frederico W. Tavares; Cheila G. Mothé; Selma Gomes F. Leite; Representantes dos Professores Adjuntos, Profa. Mariana de Mattos V. M. Souza; Prof. Ladimir J. de Carvalho; da Sra. Chefe do DEB Profa. Magali Christe Cammarota; da Sra. Chefe do DEQ substituta Profa. Suely Pereira Freitas; da Sra. Chefe do DPI Profa. Lídia Yokoyama; da Sra. Chefe do DPO Profa. Adelaide Maria S. Antunes; do Representante dos Servidores Técnico-Administrativos: Sr. Milton José da Silva Filho; do Representante do Corpo Discente de Graduação Sr. Vitor Pereira de Carvalho; Ausências justificadas: Profs. Titulares Belkis Valdman e Nei Pereira Jr. **EXPEDIENTE:** **a)** Sr. Diretor informou que está em andamento o Projeto CT 02 com a Petrobrás, para construção do Laboratório de Medição "Teste de Petróleo" do Prof. Rajagopal. **b)** Sr. Diretor informou que a expansão do IMA, IF e IQ ficará na construção que será feita no terreno ao lado da expansão do CENPES, em frente ao Prédio do Instituto de Física. **c)** Sr. Diretor falou sobre os pedidos de Professores substitutos para a Escola de Química cujo processo já está em andamento. **d)** Sr. Diretor falou sobre a divulgação do concurso para os alunos da EQ participarem do Prêmio "Conhecendo a Indústria" promovido pelo SIQUIRJ. As empresas participantes são: QUATOR Petroquímica S/A, Impal S/A Indústria Química, Microbiologia Química e Farmacêutica, Nitriflex S/A Indústria e Comércio, Nortec Química, Pan-Americana S/A Indústria Química e White Martins Gases Industriais. Palavra aos presentes: Prof. Osvaldo fez exposição a respeito do Projeto COBERTURA DE REDE SEM FIO NO ÂMBITO DA EQ/UFRJ. Prof. Osvaldo falou também que foi assinado o Contrato com a Petrobrás para limpeza do Canal do Cunha, com recurso de aproximadamente R\$ 200.000.000,00 (duzentos) milhões de reais. Neste Contrato não ficou contemplada a construção de mais 01 (um) acesso à Linha Vermelha. A Congregação decidiu fazer consulta formal à CPPD sobre a necessidade dos Professores Titulares apresentarem Relatório de Avaliação de Estágio Probatório. **PAUTA: 01) Aprovação da Ata de 29 de agosto de 2008.** A ata foi aprovada. **02) Aprovação do Relatório Final da Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Prof. Adjunto do Setor de Tecnologia Orgânica do Departamento de Processos Orgânicos.** Relator: Chefe do DPI Profa. Lídia Yokoyama. Parecer: O presente relato trata da aprovação do relatório final do concurso para Prof. Adjunto do setor de Tecnologia Orgânica do Departamento de Processos Orgânicos. O concurso ocorreu no período de 01 a 03 de setembro de 2008, sendo a banca de avaliação composta pelos seguintes Professores Doutores como membros efetivos: (Presidente) Cheila Gonçalves Mothé (EQ/UFRJ), Peter Rudolf Sedl (EQ/UFRJ), Luiz Antonio Magalhães Pontes (Universidade Salvador – UNIFACS), Jivaldo do Rosário Matos (USP) e José Osvaldo Beserra Cariora (UFCeará). O concurso contou com a presença dos três candidatos inscritos a seguir: Nielson Fernando da Paixão Ribeiro, Sonia Ribeiro Guerra e Carla Reis de Araújo. As médias finais dos candidatos de cada membro da banca avaliadora foram: Nielson Fernando da Paixão Ribeiro: 7,0, 7,0, 7,0, 7,0 e 7,0. Sonia Ribeiro Guerra: 6,0, 6,0, 6,0, 6,0 e 6,0. Carla Reis de Araújo: 7,2, 7,2, 7,2, 7,2 e 7,2. O relatório final da comissão indicou por unanimidade a candidata Carla Reis de Araújo para preenchimento da vaga. A candidata indicada atingiu médias finais acima de sete de cada membro avaliador e maiores que as dos outros candidatos. As atas descritivas de cada etapa do concurso estão claras e, portanto, conforme os fatos acima expostos, sou de parecer favorável ao pleito. Aprovado por unanimidade. **03) Aprovação da solicitação de Inclusão de nova Disciplina no Elenco de Eletivas da grade curricular do Curso de Engenharia de Bioprocessos.** Relator: Prof. Titular Ricardo Medronho. Retirado de pauta. **04) Aprovação da Banca de Avaliação de Estágio Probatório do Prof. Titular Jo Dweck.** Relator: Profa. Titular Cheila G. Mothé. Parecer: Trata-se da aprovação da Banca de Avaliação de Estágio Probatório do Professor Titular Dr. JO DWECK, do Departamento de Processos Inorgânicos da Escola de Química da UFRJ. A Comissão aprovada por unanimidade pelo Corpo Deliberativo do DPI em reunião de 17 de setembro de 2008, constituída pelos Professores Eméritos: Carlos Augusto G. Perlingeiro (DEQ/EQ/UFRJ) e Carlos Alberto Nunes Cosenza (COPPE/UFRJ) e o Professor Titular, Sérgio Nunes Monteiro (aposentado UFRJ e UENF) como Membros Efetivos e

os Professores Titulares: José Faria de Oliveira (COPPE/UFRJ) e Adelaide Maria de Souza Antunes (DPO/EQ/UFRJ) como Membros Suplentes, como a Banca está de acordo com o regulamento vigente. Assim pelo exposto acima sou veemente de parecer favorável ao pleito. Aprovado por unanimidade. **05) (A) Aprovação da solicitação de inclusão em caráter excepcional da Disciplina EEI426 – Engenharia do Trabalho como Disciplina Eletiva de escolha condicionada para os alunos de Curso de Química Industrial, do Currículo antigo; (B) Aprovação do Pedido de Equivalência de Disciplina da aluna Lilian Cassemiro Sampaio (Processo Nº 042042/08-68); (C) Aprovação da implantação de Disciplina Eletiva de Escolha Condicionada no Curso de Engenharia Química e Química Industrial.** Relator: Profa. Titular Selma G. F. Leite. Pareceres: (A) Trata-se de solicitação de inclusão da disciplina EEI 426 (Engenharia do Trabalho) no elenco de eletivas do curso de Química Industrial do currículo antigo, tendo em vista que alguns alunos que estão agora em fase de expedição de diploma cursaram esta disciplina em período em que a mesma estava sendo oferecida como eletiva no informativo, mas não havia sido incluída na grade após a reforma curricular de 2004. Sou, portanto, de parecer favorável à solicitação em pauta, em caráter excepcional para não causar prejuízo acadêmico aos alunos que cursaram a disciplina EEI 426. (B) Trata-se de solicitação de trancamento fora de prazo de duas disciplinas: EQE 023 (Prog. Comp Aplic. Proc. Químicos) e EQO 364 (Tec. Org I) da aluna Lilian Cassemiro Sampaio (DRE 103082785), tendo em vista a solicitação de inclusão no elenco de eletivas de sua grade curricular de outras duas disciplinas MAB (Progr. Computadores) e EQI 073 (Nanotecnologia). A aluna em questão se inscreveu nas duas primeiras disciplinas para cumprimento da totalidade dos créditos de eletivas exigidos para a obtenção do título de Engenharia Química. No entanto foi verificado que a aluna já havia cursado as outras duas disciplinas (MAB e EQI 023) ao longo de seu curso, e que as mesmas continuaram a ser oferecidas como eletivas nos informativos, embora não tivessem sido incluídas no elenco de eletivas quando da alteração da grade curricular em 2004. Sou de parecer favorável à solicitação em pauta, **em caráter excepcional**, tendo em vista que as disciplinas cursadas já fizeram parte das eletivas de uma grade curricular dos cursos da EQ recentemente reformulado. Com esta aprovação a aluna então tem direito à expedição do diploma. (C) Trata-se de solicitação de inclusão da disciplina EQI 073 (Introdução à Nanotecnologia) no elenco de eletivas dos cursos de Engenharia Química, Química Industrial e Engenharia de Bioprocessos. A disciplina em pauta foi incluída no elenco de eletivas condicionadas para os Cursos de Eng. Química e Química Industrial a partir de 2002/2, com aprovação pela Congregação da EQ em janeiro de 2003. Com a reforma curricular em 2004, a disciplina continuou a ser oferecida, mas não constava oficialmente no sistema das novas grades. Sou portanto, de parecer favorável à solicitação em pauta uma vez que a disciplina continua sendo oferecida aos alunos que ingressaram a partir de 2004. Sugiro também sua inclusão no elenco de eletivas para o Curso de Engenharia de Bioprocessos, conforme solicitação da Diretora Adjunta de Graduação, tendo em vista que a ementa apresentada, bem como o tema apresenta potencial inserção na área biotecnológica. Aprovados por unanimidade. **06) Aprovação da solicitação de alterações em pré-requisito de Disciplinas do Curso de Engenharia de Alimentos.** Relator: Rep. dos Prof. Adjuntos Mariana de Mattos V. M. Souza. Parecer: Trata-se do pedido de alteração em pré-requisitos de disciplinas do curso de Engenharia de Alimentos, feito pela coordenadora do curso, Profa. Ana Lúcia Vendramini. O Departamento de Engenharia Bioquímica aprovou as seguintes alterações: 1 - Substituição dos pré-requisitos Biologia Molecular (IQB 475) e Microbiologia Industrial (EQB 353) por Bioquímica (IQB 248) para a disciplina Biotecnologia Vegetal (IQB 487); 2 - Substituição do pré-requisito Química de Alimentos (IQB 351) por Introdução aos Processos Químicos e Bioquímicos (EQW 112) para a disciplina Introdução a Química de Alimentos (EQO 095); 3 - Substituição do pré-requisito Controle Ambiental na Indústria de Alimentos (EQB 484) por Tecnologia de Alimentos II (EQB 474) para a disciplina Higiene, Segurança e Legislação na Indústria de Alimentos (EQB 597). Sendo assim, sou de parecer favorável a sua aprovação. Aprovado por unanimidade. **07) Aprovação da inclusão de Disciplinas Eletivas na grade do Curso Engenharia de Bioprocessos.** Relator: Rep. dos Prof. Adjuntos Mariana de Mattos V. M. Souza. Parecer: Trata-se do pedido de inclusão de disciplinas eletivas do Departamento de Engenharia Química na grade do curso de Engenharia de Bioprocessos. A coordenadora do curso de Engenharia de Bioprocessos, Profa. Selma Gomes F. Leite, solicita a inclusão das seguintes disciplinas: - EQE 002 Otimização em Engenharia Química; - EQE 026 Instrumentação e Controle Industrial; - EQE 017 Cinética Heterogênea; - EQE 022 Reatores não ideais; - EQE 023 Programação Comp. Aplicados a Processos Químicos; - EQE 027 Tecnologia de Aproveitamento Energético de

Biomassa; - EQW 003 Marketing. O Departamento de Engenharia Química mostrou-se favorável a inclusão destas disciplinas como eletivas no curso de Engenharia de Bioprocessos. Sendo assim, sou de parecer favorável a sua aprovação. Aprovado por unanimidade. **08) Aprovação do Termo Aditivo Nº 02 ao Contrato Nº 7.041/06-ANP-005.908 celebrado entre a ANP, a Escola de Química e a FUJB.** Relator: Rep. dos Prof. Adjuntos Ladimir José de Carvalho. Parecer: Trata o presente relato do **pedido de aprovação** pela Congregação da EQ/UFRJ, do Termo Aditivo Nº 2 ao Contrato Nº 7.041/06-ANP-005.908 (Monitoramento da Qualidade dos Combustíveis do Estado do Rio de Janeiro) celebrado entre a ANP, a Escola de Química e a FUJB. Com base na documentação apresentada, **sou de parecer favorável a aprovação do Termo de Aditivo.** Aprovado por unanimidade. **09) Aprovação do pedido de afastamento do País da Profa. Ofélia Queiroz.** Relator: Rep. dos Prof. Adjuntos Ladimir José de Carvalho. Parecer: Trata o presente relato do **pedido de aprovação** pela Congregação da EQ/UFRJ, do pedido de afastamento da professora **OFÉLIA DE QUEIROZ FERNANDEZ ARAÚJO**, no período de 19 a 25/10 de Outubro do corrente, para apresentação de trabalho no XIV Congresso Peruano de Estudantes de Engenharia Química que será realizado na cidade de Arequipa/Peru. Com base na documentação apresentada, não há nada que impeça a participação da docente no referido simpósio, **portanto sou de parecer favorável a aprovação do pedido de afastamento.** Aprovado por unanimidade. **10) Aprovação das Propostas de Racionalização das Disciplinas de Operações Unitárias do DEQ.** Relator: Prof. Titular Jo Dweck. Parecer: Trata-se de encaminhamento, pelo Departamento de Engenharia Química de proposta de racionalização de ensino de Operações Unitárias, referente a Sistemas particulados, a qual já foi aprovada por unanimidade, em reunião do Corpo Deliberativo do DEQ em 19/06/08. Propõe-se que: a) A disciplina EQE-473 Operações Unitárias I de 60 horas (programa anexo) passe a obrigatória para o Curso de Engenharia de Bioprocessos; b) a disciplina EQE-479 Operações Unitárias em Bioprocessos tenha sua carga reduzida de 75 para 30 horas, conforme proposta em anexo, e c) a disciplina EQE-595, Modelagem e Simulação Molecular tenha sua carga horária reduzida de 45 para 30 horas, para que a carga horária total do referido Curso seja mantida. Sou de parecer favorável à proposta de racionalização conforme apresentada, para aplicação aos alunos do Curso de Engenharia de Bioprocessos da EQ/UFRJ. Aprovado por unanimidade. **11) Aprovação da Inclusão de Disciplinas Eletivas na grade do Curso de Engenharia de Bioprocessos.** Relator: Prof. Titular Frederico W. Tavares. Parecer: Através de uma solicitação encaminhada pela coordenação do curso de Engenharia de Bioprocessos, a Profa. Selma Gomes Ferreira Leite, o Departamento de Engenharia Bioquímica aprovou a inclusão de cinco disciplinas eletivas na grade curricular do curso de graduação em Engenharia de Bioprocessos. As disciplinas são: Tecnologia de Alimentos I (EQB-364). Incluir como pré-requisito a disciplina IQB-356; Tecnologia de Alimentos II (EQB-474). Incluir como pré-requisito a disciplina IQB-356; Microbiologia Industrial Experimental (EQB-043); Processos Microbiológicos em Alimentos (EQB-055). Excluir o pré-requisito existente e incluir como pré-requisito a disciplina EQB-353. Uma vez que as referidas disciplinas têm conteúdos diretamente relacionados com a formação de um Engenheiro de Bioprocessos e que essas disciplinas já são oferecidas para outros cursos da Escola de Química (e assim, elas não implicariam em um aumento de "custo") sou de parecer FAVORÁVEL à inclusão das disciplinas mencionadas como eletivas na grade curricular do curso de graduação em Engenharia de Bioprocessos. Aprovado por unanimidade. **12) Aprovação do Acordo de Cooperação entre o PEQ/COPPE e o DEQ/EQ para fins de orientação de projeto final de curso.** Relator: Chefe do DEB Profa. Magali Christe Cammarota. Parecer: Trata-se do pedido de aprovação de acordo firmado entre o DEQ/EQ e o PEQ/COPPE sobre a orientação de projeto final de curso. O acordo estabelece que professores do quadro docente do PEQ/COPPE responsáveis por uma disciplina obrigatória do elenco de disciplinas oferecidas pelo DEQ em um período poderão orientar somente um projeto final. Se professores do PEQ/COPPE ministram regularmente disciplinas da grade curricular dos cursos da Escola de Química, sendo responsáveis pelas mesmas, pode-se considerá-los como docentes da Escola de Química, embora lotados no PEQ/COPPE. As normas de projeto final de curso aprovadas na Congregação de 29/04/2005 e modificadas nas reuniões de 24/06/2005 e 27/10/2006 estabelecem que todo projeto de final de curso terá como orientador responsável necessariamente um professor da Escola de Química (e não necessariamente um professor lotado na Escola de Química), podendo contar com co-orientador (es) externos ou não aos quadros da UFRJ. Assim, considerando que se os docentes do PEQ/COPPE podem ministrar disciplinas e atuar como professores na Escola de Química, é justo que estes possam orientar projetos de fim de curso, especialmente nos casos de projetos desenvolvidos na área específica

de atuação destes professores. Sou, portanto, de parecer favorável a que docentes do PEQ/COPPE, que ministram regularmente disciplinas obrigatórias do elenco de disciplinas oferecidas na Escola de Química, atuem como orientadores de um projeto de fim de curso de alunos da Escola de Química por período. Aprovado por unanimidade. **13) Aprovação das modificações feitas no texto do Convênio de Cooperação entre a UFRJ e a El Sistema Universitario Ana G. Mendez Universidad Deleste.** Relator: Chefe do DPO Profa. Adelaide Maria S. Antunes. Parecer: Trata-se de submeter à egrégia congregação da Escola de Química a proposta de convênio de cooperação entre a UFRJ e o Sistema Universitario Ana G. Mendez Universidad Deleste, Universidade Metropolitana, Universidad Del Turabo, Puerto Rico. O Convênio a ser firmado é estimulado pelo brilhante Prof Donato Aranda, visando promover o incentivo entre professores, pesquisadores, estudantes no âmbito técnico, científico e cultural entre as instituições citadas. Cada intercâmbio será determinado de comum acordo e conforme e legislação específica de cada Universidade e País. Tendo em vista que a forma encaminhamento do Prof Donato Aranda encontra-se de acordo com o modelo da UFRJ, sou de parecer favorável. Aprovado por unanimidade. **14) Homologação das modificações feitas no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Nanotecnologia.** Relator: Prof. Titular Frederico W. Tavares. Retirado de pauta. **15) Homologação do pedido de equivalência da Disciplina EQB055 (Processamento Microbiológico de Alimentos) com a Disciplina EQB045 (Processos Fermentativos) da aluna Cristiane Rocha Vieira.** Relator: Profa. Titular Selma G. F. Leite. Parecer: Trata-se de solicitação de equivalência da disciplina EQB 055 (Processamento Microbiológico de Alimentos) com a disciplina EQB 045 (Processos Fermentativos). A primeira é eletiva do currículo do Curso de Engenharia de Alimentos e a segunda obrigatória da antiga grade curricular do Curso de Química Industrial. A disciplina EQB 045 foi eliminada da nova grade curricular do Curso de Química Industrial, tendo sido substituída por uma outra com conteúdo e ementa totalmente diferenciados, abrangendo tanto aspectos do setor de microbiologia como do setor de bioengenharia do Departamento de Engenharia Bioquímica. A disciplina EQB 045, foi então reestruturada e incluída no elenco de eletivas do Curso de Engenharia de Alimentos, com o novo código EQB 055. Como a procura pela EQB 045, tendo em vista tratar-se de disciplina da antiga grade curricular, passou a ser de 1 a 2 alunos por período, não justificava mais a continuidade da mesma da mesma, tendo em vista tratar-se de disciplina de caráter totalmente experimental, cujos custo de material e de mão de obra passou a não ser interessante. Nesse caso então passamos a ofertar a EQB 055, que cobre mais de 75% do conteúdo da antiga EQB 045, para possibilitar então o atendimento de um maior número de alunos. Portanto, somos de parecer favorável à equivalência solicitada, em caráter excepcional, tendo em vista que esta equivalência não está oficialmente registrada no sistema de informatização para os cursos da EQ. Aprovado por unanimidade. **16) Homologação do Termo de Adesão ao Projeto CELAB Associado à Encomenda Transversal FINEP Nº 0107051700.** Relator: Rep. dos Prof. Adjuntos Ladimir José de Carvalho. Parecer: Trata o presente relato do **pedido de homologação** pela Congregação da EQ/UFRJ, do Termo de Adesão ao Projeto CELAB associado à Encomenda Transversal FINEP Nº 0107051700. Com base na documentação apresentada, **sou de parecer favorável a homologação do Termo de Adesão.** Aprovado por unanimidade. **17) Homologação do Convênio de Estágio entre a UFRJ e a CORN PRODUCTS BRASIL INGREDIENTES INDUSTRIAIS LTDA.** Relator: Rep. dos Prof. Adjuntos Ladimir José de Carvalho. Parecer: Trata o presente relato do **pedido de homologação** pela Congregação da EQ/UFRJ, do Convênio de Estágios entre a UFRJ e a CORN PRODUCTS BRASIL INGREDIENTES INDUSTRIAIS LTDA. Como a documentação está de acordo com as normas vigentes sobre a regulamentação do estágio de estudantes da UFRJ, **sou de parecer favorável a homologação do convênio.** Aprovado por unanimidade. **18) Homologação do pedido de afastamento do País do Prof. Abraham Zakon.** Relator: Profa. Titular Cheila G. Mothé. Parecer: Trata-se da homologação de Afastamento do País do Professor Dr. ABRAHAM ZAKON, convidado para ministrar Palestra no **XIV CONGRESSO PERUANO DE ESTUDIANTES DE ENGENIERIA QUÍMICA**, a realizar-se na Universidade Nacional de San Agustín de Arequipa – Peru, no período de 19 a 26 de outubro de 2008. Tal solicitação foi aprovada em reunião do Corpo Deliberativo do Departamento de Processos Inorgânicos da Escola de Química da UFRJ, realizada em 21 de maio de 2008. Como toda documentação necessária para o Afastamento consta em anexo, assim sou favorável a solicitação. Aprovado por unanimidade. A seguir o Sr. Diretor agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e, eu Milton José da Silva Filho, lavrei a presente Ata. Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2008.